

00000. 226284/2016-19
marcelo

Marcelo Brandão de Araújo

De: Agenda do Presidente do Senado Federal
Enviado em: quarta-feira, 10 de agosto de 2016 14:21
Para: Marcelo Brandão de Araújo
Assunto: ENC: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Marcelo,
Encaminho email para as devidas providências.
Atenciosamente,

Shirley Mascarenhas

Coordenação da Agenda
Presidência
Edifício Principal
70165-900 Brasília - DF
Telefone: + 55 (61) 3303-6222 Fax: 61 3303-2012



Ponte-se ao processado do
PEC
nº 56, de 2014.

Em 12/09/16

Senador
Paulo Paim

De: Solange Aparecida Costa Martins [mailto:Solangeapcmartins@hotmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 10 de agosto de 2016 14:00
Para: Agenda do Presidente do Senado Federal <agendapresidencia@senado.leg.br>
Assunto: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 434 de 2014, de autoria da Deputada Andreia Zito, foi aprovada na Câmara e agora tramita no Senado como PEC nº 56 de 2014. Essa proposta "Dá nova redação ao inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal para assegurar proventos integrais à aposentadoria por invalidez permanente em todas as hipóteses e estabelecer a revisão dos proventos de aposentadorias por invalidez já concedidas, com efeitos financeiros a partir da data da promulgação da Emenda Constitucional".

Está pronto para deliberação no plenário. Quem define a pauta é o Presidente do Senado.

Peço ao nobre senador encarecidamente que pautе a PEC ,pois estamos passando necessidades básicas,proventos não são suficientes para médicos e medicamentos> não escolhemos a invalidez ,fomos pegos de surpresa..Contamos com sua colaboração. DEUS te abençoe.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 31 de agosto de 2016.

Senhora Solange Aparecida Costa Martins,

Em atenção à solicitação, encaminhada a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo a Vossa Senhoria que sua manifestação foi juntada ao processado da Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 2014, que trata *"Dá nova redação ao inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal e dá outras providências."*, conforme tramitação, disponível no endereço eletrônico <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/117678>.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa



00400. 128512/2016 - 84
2016/08/12

Marcelo Brandão de Araújo

De: Agenda do Presidente do Senado Federal
Enviado em: segunda-feira, 15 de agosto de 2016 14:34
Para: Marcelo Brandão de Araújo
Assunto: ENC: PEDIDO DE URGÊNCIA PARA VOTAÇÃO DA PEC 56 /14 - PRIORIDADE LEGAL

Prioridade: Alta

Junte-se ao processado do
PEC
nº 56, de 2014.

Encaminhando

Em 12/08/2016

Karla Loureiro

Coordenação da Agenda
Presidência
Edifício Principal
70165-900 Brasília - DF
Telefone: + 55 (61) 3303-6222 Fax: 61 3303-2012

Handwritten signatures and initials:
Senador
Renan
Parr



De: fatima christina brandao [mailto:fatimachristina1@hotmail.com]
Enviada em: sábado, 13 de agosto de 2016 18:03
Para: Agenda do Presidente do Senado Federal <agendapresidencia@senado.leg.br>
Assunto: PEDIDO DE URGÊNCIA PARA VOTAÇÃO DA PEC 56 /14 - PRIORIDADE LEGAL

EXMO. PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL- SR. RENAM CALHEIROS,

VENHO SOLICITAR A V.Exa, EM CARÁTER EMERGENCIAL, TENDO-SE EM VISTA A EXTREMA E NOTÓRIA PRIORIDADE DA MATÉRIA, QUE SEJA PROVIDENCIADA, COM A DEVIDA URGÊNCIA, A VOTAÇÃO DA PEC 56 /14. DESTA FORMA, SOLICITO A V.Exa QUE, TÃO LOGO SEJA POSSÍVEL, PROCEDA-SE COM A NECESSÁRIA PARA QUE SEJA PRIORIZADA A VOTAÇÃO DESTA TÃO IMPORTANTE, AGUARDADA E JUSTA PEC.

PREZADO PRESIDENTE RENAM, SÃO NAS JUSTAS E HUMANAS ATITUDES DE NOSSOS REPRESENTANTES QUE SÃO RECONHECIDAS A DIMENSÃO E A NOBREZA DE SEUS VERDADEIROS VALORES.

TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS APOSENTADOS POR INVALIDEZ, ALCANÇADOS PELA PRESENTE PEC, BEM COMO TODOS OS SOLIDÁRIOS A PRESENTE CAUSA, CONTAM FIRMEMENTE COM A SENSIBILIDADE, O SENSO DE JUSTIÇA E DE HUMANIDADE, JUNTAMENTE COM A EFETIVA COLABORAÇÃO DE V.Exa.

DESDE JÁ AGRADEÇO A SUA ATENÇÃO.



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 31 de agosto de 2016.

Senhora Fátima Chistina Brandão,

Em atenção à solicitação, encaminhada a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo a Vossa Senhoria que sua manifestação foi juntada ao processado da Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 2014, que trata *"Dá nova redação ao inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal e dá outras providências."*, conforme tramitação, disponível no endereço eletrônico <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/117678>.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

